



*Homologado em 13/2/2002, publicado no DODF de 15/2/2002, p. 21.
Portaria nº 95, de 27/2/2002, publicada no DODF de 28/2/2002, p.14.*

Parecer nº. 16/2002-CEDF

Processo nº. 030.001786/2001

Interessado: **SE/DF – Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília - CEP-ETB**

- Autoriza o funcionamento dos Cursos Técnicos em Eletrônica, Eletrotécnica, Informática e Telecomunicações do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília-CEP-ETB, localizado na QS 07, Lotes 2, 4, 6 e 8, Avenida Águas Claras, Bairro Águas Claras, Taguatinga-DF, unidade da rede pública de ensino do Distrito Federal.
- Aprova os Planos dos Cursos com as respectivas matrizes curriculares.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO – O processo, ora focalizado, é de interesse do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília - CEP-ETB, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vinculado à Subsecretaria de Educação Pública, por meio do qual é solicitado:

I – autorização de funcionamento do Curso Técnico em Telecomunicações e aprovação do Plano de Curso;

II – aprovação dos Planos dos Cursos das habilitações de Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Informática, autorizadas com base na Resolução nº. 2/98-CEDF, art. 204 e currículos fundamentados nos Pareceres 45/72 e 628/87-CFE. .

A Escola Técnica de Brasília, localizada na QS 07, Lotes 2, 4, 6 e 8, Av. Águas Claras, Bairro Águas Claras, Taguatinga – Distrito Federal, foi criada pela Resolução nº. 5.505, de 21/6/96, do então Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. O credenciamento da Escola, conferido, por 5 (cinco) anos, pela Portaria nº. 226/98-SE, de 21.10.98, expedida com base no Parecer nº. 240/98-CEDF, foi acompanhado de autorização de funcionamento das habilitações de Técnico em Eletrônica, Eletrotécnica e Informática.

Com a extinção da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo Decreto nº. 21.396, de 31/7/2000, a instituição escolar passou a ser mantida diretamente pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. A Portaria nº. 129-SE, de 18/7/2000, aprovou a sua atual denominação de Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Brasília – CEP-ETB.

ANÁLISE – A análise da presente solicitação permite depreender que a instituição está em condições de atender as habilitações propostas, uma vez que apresentou os respectivos planos de curso, coerentemente com a legislação vigente.



O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica adotados são os aprovados para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Os Planos de Curso são específicos do CEP-ETB e estão elaborados conforme a Resolução nº. 4/99-CEB-CNE, art. 10, contendo os fundamentos teóricos e a descrição da estrutura curricular de cada habilitação, evidenciando a consonância com a norma legal. As matrizes curriculares atendem às disposições legais para a Educação Profissional.

Todos os cursos estão estruturados em módulos, desenvolvidos em semestres de 20 (vinte) semanas, com previsão de terminalidade parcial. Integrados ao Curso Técnico em Informática são oferecidos 3 (três) cursos de especialização na área de Informática.

O total de módulos de cada curso, o número de aulas semanais de cada componente curricular, a carga horária semestral, os cursos de especialização e as qualificações parciais encontram-se registrados nas matrizes curriculares anexadas a este parecer.

O Plano de Estágio de cada curso apresenta a justificativa, o objetivo e as estratégias que serão utilizadas no Estágio Supervisionado.

O prédio de propriedade do Governo do Distrito Federal, com área construída de 7.604,78m², possui Carta de Habite-se e parecer favorável da Gerência de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Suporte Educacional. Dispõe de dependências pedagógicas e administrativas bem equipadas para o desenvolvimento dos cursos oferecidos. Os laboratórios contam com equipamentos suficientes para a operacionalização das aulas práticas.

O corpo docente e pessoal técnico-administrativo que atua no estabelecimento está relacionado às fls. 59 a 71 dos autos.

Nota-se que, quando da instrução do processo de credenciamento, os técnicos da inspeção do ensino da Secretaria de Estado de Educação consideraram “excelentes” as instalações físicas para atendimento à clientela, dispondo de: material didático, professores, Serviço de Orientação Pedagógica, Orientação Educacional e Biblioteca Escolar.

Para os cursos autorizados quando do credenciamento da escola foi solicitado, apenas, a aprovação dos Planos de Curso. Considerando, contudo, que a Resolução nº. 4/99-CEB-CNE revogou o Parecer nº. 45/72-CFE, e as regulamentações subsequentes torna-se necessária a autorização de funcionamento desses cursos juntamente com a aprovação de seus Planos e matrizes curriculares.

CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

a) Autorizar o funcionamento dos seguintes cursos de Educação Profissional, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília - CEP-ETB, localizado na QS 07, Lotes 2, 4, 6 e 8, Avenida Águas Claras, Bairro Águas Claras, Taguatinga – Distrito Federal, unidade da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal:



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

- I – Curso Técnico em Eletrônica – Área de Indústria;
- II – Curso Técnico em Eletrotécnica – Área de Indústria;
- III – Curso Técnico em Informática – Área de Informática;
- IV – Curso Técnico em Telecomunicações – Área de Telecomunicações.
- V – Cursos de Especialização:
 - 1. Suporte à Microinformática;
 - 2. Sistemas de Informação;
 - 3. Informática Industrial.

b) Aprovar os Planos dos Cursos e respectivas matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a IV do presente parecer.

c) Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, com base nos Planos dos Curso ora aprovados.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 30 de janeiro de 2002

MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO

Relatora

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 30.1.2002

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo I do Parecer nº. 16/2002-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

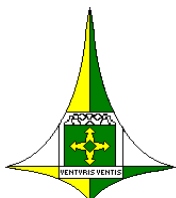
Estabelecimento de Ensino: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA – CEP-ETB				
Curso: Técnico em Eletrônica – Área de Indústria				
Módulo: 20 semanas				
Regime: Semestral				
Turno: Diurno/Noturno				
MÓDULO	PRÉ-REQUISITO	COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO AULA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
BÁSICO	EGRESSOS OU CURSANDO O 2º OU O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO	ELETRICIDADE I	4	68
		LABORATÓRIO I	4	68
		ELETRÔNICA DIGITAL I	4	68
		INGLÊS TÉCNICO	2	34
		INFORMÁTICA	4	68
		DESENHO TÉCNICO I	2	34
TOTAL DE HORAS DO MÓDULO BÁSICO				340
OBS: Sem certificação				
MÓDULO I	MÓDULO BÁSICO	ELETRÔNICA LINEAR I	4	68
		LAB.ELETRÔNICA LINEAR	2	34
		ANÁLISE DE CIRCUITOS	4	68
		LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	4	68
		DESENHO TÉCNICO II	2	34
		O&N-ÉTICA PROFISSIONAL	4	68
TOTAL DE HORAS DO MÓDULO I				340
OBS: Certificado de qualificação profissional de nível técnico em Operador de Equipamento Eletrônico – Área de Indústria				
MÓDULO II	MÓDULO BÁSICO E MÓDULO I	ELETRÔNICA LINEAR II	6	102
		ELETRÔNICA DIGITAL II	6	102
		MICROCONTROLADORES	4	68
		SISTEMAS ELETRÔNICOS	4	68
TOTAL DE HORAS DO MÓDULO II				340
OBS: Certificado de qualificação profissional de nível técnico em Mantenedor de Equipamento Eletrônico – Área de Indústria				
MÓDULO III	MÓDULO BÁSICO, MÓDULO I E MÓDULO II	MÉTODOS COMPUTACIONAIS	2	34
		TELECOMUNICAÇÕES	4	68
		SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	4	68
		ELETRÔNICA INDUSTRIAL	4	68
		SISTEMAS DIGITAIS	6	102
TOTAL DE HORAS DO MÓDULO III				340
OBS: Certificado de qualificação profissional de nível técnico em Assistente Técnico de Desenvolvimento e Projeto em Eletrônica – Área de Indústria				
CARGA HORÁRIA GERAL DO CURSO				1.360
ESTÁGIO SUPERVISIONADO				360
OBS: A CONCLUSÃO DOS 4 MÓDULOS MAIS O ESTÁGIO SUPERVISIONADO DÁ DIREITO AO DIPLOMA DE TÉCNICO EM ELETRÔNICA – ÁREA DE INDÚSTRIA				
Horário de Funcionamento: Matutino: 8h às 11h40 Vespertino: 14h às 17h40 Noturno: 19h25 às 23h com intervalo de 16 minutos para o diurno e de 11 minutos para o noturno. A carga horária do Estágio Supervisionado será acrescida à carga horária geral do curso.				
O módulo/aula tem duração de 51 minutos.				



Anexo II do Parecer nº. 16/2002-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA – CEP-ETB				
Curso: Técnico em Eletrotécnica – Área de Indústria				
Módulo: 20 semanas				
Regime: Semestral				
Turno: Diurno/Noturno				
MÓDULO	PRÉ-REQUISITO	COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO AULA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
BÁSICO	EGRESSOS OU CURSANDO O 2º OU O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO	ELETRICIDADE I	4	68
		LABORATÓRIO I	4	68
		ELETRÔNICA DIGITAL	4	68
		INGLÊS TÉCNICO	2	34
		INFORMÁTICA APLICADA	4	68
		DESENHO TÉCNICO I	2	34
TOTAL DE HORAS DO MÓDULO BÁSICO				340
OBS: Sem certificação				
MÓDULO I	MÓDULO BÁSICO	ELETRICIDADE II	4	68
		LABORATÓRIO II	2	34
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6	102
		ELETRÔNICA LINEAR	4	68
		LAB. ELETRÔNICA LINEAR	2	34
		DESENHO TÉCNICO II	2	34
TOTAL DE HORAS DO MÓDULO I				340
OBS: Certificado de qualificação profissional de nível técnico em Eletricista Predial – Área de Indústria				
MÓDULO II	MÓDULO BÁSICO E MÓDULO I	MÁQUINAS ELÉTRICAS I	4	68
		LAB. MÁQUINAS ELÉTRICAS I	2	34
		PROJETOS ELÉTRICOS I	4	68
		AUTOMAÇÃO	4	68
		ELETRÔNICA INDUSTRIAL	4	68
		ORGANIZAÇÃO E NORMAS	2	34
TOTAL DE HORAS DO MÓDULO II				340
OBS: Certificado de qualificação profissional de nível técnico em Eletricista Instalador e de Manutenção – Área de Indústria				
MÓDULO III	MÓDULO BÁSICO, MÓDULO I E MÓDULO II	MÉTODOS COMPUTACIONAIS	4	68
		PROJETOS ELÉTRICOS II	2	34
		SISTEMAS DE POTÊNCIA	6	102
		MÁQUINAS ELÉTRICAS II	2	34
		LAB. MÁQUINAS ELÉTRICAS II	2	34
		ÉTICA PROFISSIONAL	2	34
		SEGURANÇA DO TRABALHO	2	34
		TOTAL DE HORAS DO MÓDULO III		
CARGA HORÁRIA GERAL DO CURSO				1.360
ESTÁGIO SUPERVISIONADO				360
OBS: A CONCLUSÃO DOS 4 MÓDULOS MAIS O ESTÁGIO SUPERVISIONADO DÁ DIREITO AO DIPLOMA DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – ÁREA DE INDÚSTRIA				
Horário de Funcionamento: Matutino: 8h às 11h40 Vespertino: 14h às 17h40 Noturno: 19h25 às 23h com intervalo de 16 minutos para o diurno e de 11 minutos para o noturno. A carga horária do Estágio Supervisionado será acrescida à carga horária geral do curso.				
O módulo/aula tem duração de 51 minutos.				



**Anexo III do Parecer nº. 16/2002-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Estabelecimento de Ensino: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA – CEP-ETB				
Curso: Técnico em Informática – Área de Informática				
Módulo: 20 semanas				
Regime: Semestral				
Turno: Diurno/Noturno				
MÓDULO	PRÉ-REQUISITO	COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO AULA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
BÁSICO	EGRESSOS OU CURSANDO O 2º OU O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO	ELETRICIDADE I	4	68
		LABORATÓRIO I	4	68
		ELETRÔNICA DIGITAL I	4	68
		INFORMÁTICA	4	68
		INGLÊS TÉCNICO	2	34
		O.N. APLIC. À INFORMÁTICA	2	34
TOTAL DE HORAS DO MÓDULO BÁSICO				340
OBS: Sem certificação				
MÓDULO I	MÓDULO BÁSICO	ESTRUTURA DE DADOS / LING. DE PROGRAMAÇÃO I	6	102
		DESENHO TÉCNICO I	2	68
		PERIFÉRICOS I	4	34
		BANCO DE DADOS I	4	68
		REDES I	4	68
TOTAL DE HORAS DO MÓDULO I				340
OBS: Certificado de qualificação profissional de nível técnico em Assistente Técnico em Microinformática - Área de Informática				
MÓDULO II	MÓDULO I	LING. DE PROGRAMAÇÃO II	6	102
		PERIFÉRICOS II	4	68
		ÉTICA PROF. EMPREENDEDOR	2	34
		REDES II	4	68
		DESENVOLVIMENTO INTERNET	4	68
TOTAL DE HORAS DO MÓDULO II				340
OBS: Diploma de Técnico em Informática – Área de Informática				
CARGA HORÁRIA GERAL DO CURSO				1.020
ESTÁGIO SUPERVISIONADO				360
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO - ÁREA DE INFORMÁTICA				
Especialização: Suporte à Microinformática	MÓDULO II	SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	2	34
		PERIFÉRICOS AVANÇADOS	4	68
		REDES AVANÇADAS	4	68
		SISTEMAS OPERACIONAIS	6	102
		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2	34
		TÉCNICAS DE ATENDIMENTO	2	34
TOTAL DE HORAS NO MÓDULO NA ESPECIALIZAÇÃO				340
OBS: Certificado de especialização profissional de nível técnico em Suporte a Microinformática – Área de Informática				
Especialização: Sistemas de Informação	MÓDULO II	PROGRAMAÇÃO E LINGUAGEM OREINTADAS A OBJETOS	6	102
		BANCO DE DADOS II	4	68
		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2	34
		SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	2	34
		LING. DE PROGRAMAÇÃO II	6	102
		TOTAL DE HORAS DO MÓDULO NA ESPECIALIZAÇÃO		
OBS: Certificado de especialização profissional de nível técnico em Sistemas de Informação – Área de Informática				
Especialização: Informática Industrial	MÓDULO II	ELETRÔNICA INDUSTRIAL	4	68
		AUTONAÇÃO	4	68
		INSTRUMENTAÇÃO/CONTROLE DE PROCESSOS	6	102
		MICROPROCESSADORES	6	102
		TOTAL DE HORAS DO MÓDULO NA ESPECIALIZAÇÃO		
OBS: Certificado de especialização profissional de nível técnico em Informática Industrial – Área de Informática				
Horário de Funcionamento: Matutino: 8h às 11h40 Vespertino: 14h às 17h40 Noturno: 19h25 às 23h com intervalo de 16 minutos para o diurno e de 11 minutos para o noturno. A carga horária do Estágio Supervisionado será acrescida à carga horária geral do curso. O módulo/aula tem duração de 51 minutos.				



Anexo IV do Parecer nº. 16/2002-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA – CEP-ETB				
Curso: Técnico em Telecomunicações – Área de Telecomunicações				
Módulo: 20 semanas				
Regime: Semestral				
Turno: Diurno/Noturno				
MÓDULO	PRÉ-REQUISITO	COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO AULA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
MÓDULO BÁSICO	EGRESSOS OU CURSANDO O 2º OU O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO	ELETRICIDADE I	4	68
		LABORATÓRIO I	4	68
		ELETRÔNICA DIGITAL I	4	68
		INFORMÁTICA I	4	68
		TELECOMUNICAÇÕES I	2	34
		INGLÊS TÉCNICO	2	34
TOTAL DE HORAS DO MÓDULO BÁSICO				340
OBS: Sem certificação				
MÓDULO I	MÓDULO BÁSICO	TELECOMUNICAÇÕES II	4	68
		LAB. TELECOMUNICAÇÕES	2	34
		ELETRÔNICA LINEAR	4	68
		LABORATÓRIO DE LINEAR	2	34
		INFORMÁTICA II	4	68
		SISTEMAS DIGITAIS	4	68
TOTAL DE HORAS DO MÓDULO I				340
OBS: Certificado de qualificação profissional de nível técnico em Operador Telecomunicações – Área de Telecomunicações				
MÓDULO II	MÓDULO BÁSICO E MÓDULO I	SISTEMAS DE TELECOM. I	4	68
		ANÁLISE DE CIRCUITOS	2	34
		TELEMÁTICA	4	68
		LAB. TELEMÁTICA	2	34
		ARQ. DOS COMPUTADORES	2	34
		COMUTAÇÃO/TRANSMISSÃO I	4	38
		O.N./ÉTICA PROFISSIONAL	2	34
TOTAL DE HORAS DO MÓDULO II				340
OBS: Certificado de qualificação profissional de nível técnico em Assistente Técnico de Manutenção em Telecomunicações – Área de Telecomunicações				
MÓDULO III	MÓDULO BÁSICO E MÓDULO I	REDES LOC. E METROPOL.	4	68
		SISTEMAS DE TELECOM. II	4	68
		COMUTAÇÃO/TRANSMISSÃO II	4	68
		DESENHO TÉCNICO	4	68
		RÁDIO E MICROONDAS	2	34
		PROJETOS TELEFÔNICOS	2	34
TOTAL DE HORAS DO MÓDULO III				340
OBS: Certificado de qualificação profissional de nível técnico em Assistente Técnico de Planejamento e Projeto em Telecomunicações – Área de Telecomunicações				
CARGA HORÁRIA GERAL DO CURSO				1.360
ESTÁGIO SUPERVISIONADO				360
OBS: A CONCLUSÃO DOS 4 MÓDULOS MAIS O ESTÁGIO SUPERVISIONADO DÁ DIREITO AO DIPLOMA DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES				
Horário de Funcionamento: Matutino: 8h às 11h40 Vespertino: 14h às 17h40 Noturno: 19h25 às 23h com intervalo de 16 minutos para o diurno e de 11 minutos para o noturno. A carga horária do Estágio Supervisionado será acrescida à carga horária geral do curso.				
O módulo/aula tem duração de 51 minutos.				